



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.550 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto 1097 – CV PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 525.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1097 – C.V Para Contratação de Serviços Médico Clínico Geral.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

F.R.: 1.632 — Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1097 – C.V Para Contratação de Serviços Médico Clínico Geral.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

F.R.: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.632 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – *Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres*





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Vinculados à Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.632, fonte de recursos 1.500 – recursos do tesouro – não vinculados de impostos – recursos ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Excesso de Arrecadação: R\$ 500.000,00
Anulação (-): R\$ 25.000,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ ...R\$ 25.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.632	1.632	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00

Anulação de Dotação Orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0004.2006	3.3.90.40	1.500	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
0010.1097	3.3.90.39	1.500	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Quadro para Solicitação do Crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1097	3.3.90.39	1.632	R\$ -	R\$ 500.000,00
0010.1097	3.3.90.39	1.500	R\$ -	R\$ 25.000,00

Mirante da Serra – RO, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)



D: 332470 e CRC: 0E8A7B9D



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.550 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	11/12/2025

ID: 332470

CRC: 0E8A7B9D

Processo: 4-1547/2025

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 11/12/2025 07:51:23 Finalização: 11/12/2025 07:52:57

Processo



Documento



MD5: 91896EAB70620D88BA309805091292A7

SHA256: 63A7BA7947D6F33876F9857E4E3E62B1D48674DE02ADFDADD037D23498B836D8

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	11/12/2025 07:51:23
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/12/2025 07:51:23
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	11/12/2025 08:04:39
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



AMPELO
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LIGAR E MARCAR

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

11/12/2025 08:30:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 332470 e o CRC 0E8A7B9D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
11 DEZ. 2025 - 17 DEZ. 2025

Publicado
KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

11 DEZ. 2025 - 17 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1428/2025